



## **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO AMAZONAS**

### **1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/AM**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

O Auditor Presidente da **Primeira Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva, **Dr. João Paulo Monteiro de Lima**, de acordo com o disposto no artigo 47 do CBJD, com a devida advertência contida no §4º do artigo 176-A e artigo 220-A/II e III, ambos do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** vier ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADOS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADOS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na sexta-feira, dia **11 de Dezembro de 2015**, às **18h**, precisamente, na sede da Escola Superior de Advocacia do Amazonas, sito a Rua São Benedito, nº 99, bairro Adrianópolis.

#### **1. PROCESSO N.º 156/2015 e 220/2015:**

Jogo: Fast Clube x Sul America EC

Categoria juvenil masculino, realizado em 30/10/2015

Campeonato Amazonense Juvenil 2015

#### **Denunciados:**

- Sul América Esporte Clube, Entidade de Prática Desportiva, como incurso nas sanções Art.203, *caput* e §2º e 214, *caput* e §4º do CBJD c/c art.33 ,58 e 59 do RG/CBF
- Fast Clube/Fast-Ulbra, Entidade de Prática Desportiva, como incurso nas sanções do Art.214, *caput* e §4º do CBJD c/c art.33 e 51 do RG/CBF
- Esporte Clube Tarumã, Entidade de Prática Desportiva, como incurso nas sanções do Art.214, *caput* e §4º do CBJD c/c art.33 do RG/CBF



## **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO AMAZONAS**

---

- Manaus Futebol Clube, Entidade de Prática Desportiva como incurso nas sanções do Art.214, *caput* e §4º do CBJD c/c art.33 do RG/CBF
- Nacional Borbense, Entidade de Prática Desportiva como incurso nas sanções do Art.214, *caput* e §4º do CBJD c/c art.33 do RG/CBF
- Esporte Clube Asa Da Amazônia, Entidade de Prática Desportiva como incurso nas sanções Art.214, *caput* e §4º do CBJD c/c art.33 do RG/CBF
- Atlético Clíper Clube, Entidade de Prática Desportiva como incurso nas sanções do Art.214, *caput* e §4º do CBJD c/c art.33 do RG/CBF
- Nacional Futebol Clube, Entidade de Prática Desportiva como incurso nas sanções do Art.214, *caput* e §4º do CBJD c/c art.33 do RG/CBF
- Operário Esporte Clube, Entidade de Prática Desportiva como incurso nas sanções do Art.214, *caput* e §4º do CBJD c/c art.33 do RG/CBF

**AUDITOR RELATOR: Dr. MARCIO GREYK JOSÉ DE PAULA RAPOSO**

### **2. PROCESSO N.º 104/2015:**

Jogo: Nilton Lins/Tarumã x São Raimundo  
Categoria Feminina, realizada em 18/10/2015  
Campeonato Amazonense Feminino 2015

**Denunciados:**

- Meire Sandra de Castro, atleta do São Raimundo, incurso no §1º Art. 254 do CBJD.

**AUDITOR RELATOR: Dr. LIMILSON ANTÔNIO OLIVEIRA DE FRANÇA**

### **3. PROCESSO N.º 129/2015:**

Jogo: Manaus FC x Operário EC  
Categoria profissional, realizado em 14/10/2015  
I copa Amazônia de Futebol Profissional 2015

**Denunciados:**



## **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO AMAZONAS**

---

- Filipe Cristiano Ferreira, atleta do Manaus FC, incurso no §6º do Art. 165-A do CBJD.

**AUDITOR RELATOR: Dr. SÉRGIO LITAIFF FILHO**

### **4. PROCESSO N.º 163/2015:**

Jogo: Esporte Clube/Tarumã x Manaus FC  
Categoria juvenil, realizado em 10/10/2015  
Campeonato Amazonense Juvenil 2015

#### **Denunciados:**

- Lázaro Gama Correa Neto, atleta do Esporte Clube Tarumã, incurso com fundamento na alínea “d” no §6º do Art. 165-A do CBJD.

**AUDITOR RELATOR: Dr. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA**

Secretário da Primeira Comissão  
Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Amazonas, em  
Manaus (AM), 07 de dezembro de 2015.

**CUMpra-SE, COMUnIQUE-SE e AFIXE.**

*Náira Victor Caranha*  
**NÁIRA VICTOR CARANHA**  
SECRETÁRIA – CD/TJD